



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
 Gerência de Contabilidade - DETRAN-GERCON

PLANILHA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO					
Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários - CTTE/Almoxarifado - Exercício 2025					
Portaria nº 2141 de 10/11/2025 - DIOF nº 213 de 10/11/2025					
INVENTÁRIO DE BENS EM ALMOXARIFADO - EXERCÍCIO 2025					
Quantidade	Unidade de Contagem	Descrição do Material	Classificação	ANEXO TC-13	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.062	PCT	ACUCAR 2KG	07.006.001	7,77	8.252,41
645	UND	LEITE EM PO INTEGRAL	07.004.001	20,34	13.119,30
173	PCT	CAFE 500G	07.006.002	18,00	3.114,00
34	LTA	THINNER	11.001.003	11,76	399,84
231	UND	BOBINA P/ DISPENSADOR DE SENHA TERMICA	16.001.002	3,10	715,15
70	CX	CLIPS EM METAL N. 03	16.002.003	1,90	133,00
61	CX	CLIPS EM METAL N. 08	16.002.006	3,60	219,60
188	CX	COLCHETE EM METAL N. 10	16.003.002	2,98	560,24
393	CX	COLCHETE EM METAL N. 12	16.003.003	5,05	1.986,48
267	CX	COLCHETE EM METAL N. 14	16.003.004	6,00	1.601,55
5.580	UND	ENVELOPE PARDO PEQUENO	16.004.001	0,20	1.116,05
14.558	UND	ENVELOPE PARDO MEDIO	16.004.002	0,34	4.949,72
2.750	UND	ENVELOPE PARDO GRANDE	16.004.003	0,32	874,44
24.774	FL	ETIQUETA 107X36 FOLHA COM 16 UNIDADES	16.005.001	0,45	11.067,82
1.551	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MX50MM	16.006.004	3,18	4.939,65
553	UND	GARRA ESPIRAL N. 45	16.007.008	0,55	304,15
1.394	UND	LAPIS PRETO N. 02	16.008.002	0,38	529,72
471	UND	LIVRO DE PROTOCOLO	16.009.001	13,97	6.581,65
585	UND	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	16.009.002	13,91	8.134,80
2.252	RM	PAPEL SULFITE A4	16.010.001	21,78	49.048,83
1.466	RM	PAPEL ALMAÇO	16.010.008	1,00	1.466,00
3	UND	PASTA SEM ELASTICO	16.011.002	0,60	1,81
89	UND	PASTA AZ	16.011.004	7,00	622,73
384	UND	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA BANDEJA- TRIPLA	16.011.013	28,93	11.109,12
2.244	UND	PINCEL ATOMICO DE COR AZUL	16.012.015	0,99	2.225,40
2.230	UND	PINCEL ATOMICO DE COR PRETA	16.012.016	1,06	2.366,74
2.320	UND	PINCEL ATOMICO DE COR VERMELHA	16.012.017	1,27	2.946,40
56	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL	16.012.018	1,53	85,68
89	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO	16.012.019	1,52	135,28
73	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA	16.012.020	1,58	115,34
20	UND	PINCEL ATOMICO DIVERSOS	16.012.022	2,17	43,41
1.432	UND	CANETA DE MARCA TEXTO	16.014.020	0,70	1.002,40
233	UND	COLA BRANCA	16.017.001	1,78	414,74
31	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	16.018.001	16,90	523,90
44	UND	PRANCHETA	16.022.005	4,35	191,40

32	UND	ESTILETE COM LAMINA	16.022.012	3,21	102,72
2.828	UND	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO	16.022.015	8,98	25.395,44
612	PCT	LIGA ELASTICO	16.022.017	3,51	2.148,12
828	CX	GIZ ESCOLAR (PARA VISTORIA) - CX CONTENDO 50 UN	16.022.190	6,56	5.431,68
1.156	UND	ARAME P/ LACRE	19.001.001	20,66	23.882,88
2.787	PCT	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE	21.001.002	3,99	11.106,39
4.376	PCT	COPO DESCARTAVEL AGUA	21.001.004	3,50	15.308,31
621	UND	SUPORTE P/ COPO DE AGUA	21.002.001	36,70	22.790,70
819	UND	SUPORTE P/ COPO DE CAFE	21.002.002	28,90	23.669,10
170	UND	GARRAFA TERMICA	21.002.004	25,77	4.380,16
556	PCT	PAPEL TOALHA - CONSUMO	21.002.042	4,33	2.407,58
2	UND	ESTOPA	22.003.008	15,76	31,51
47	UND	DETERGENTE 500ML	22.003.010	1,69	79,43
96	UND	FLANELA	22.003.012	2,66	255,36
2	UND	ALCOOL LIQUIDO 70º FRASCO 1L	22.003.109	5,63	11,25
50	UND	LIXEIRA 15 LITROS	22.003.117	15,30	764,83
102	UND	LIXEIRA 100 LITROS	22.003.118	253,44	25.850,88
50	UND	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL	28.003.001	0,23	11,74
4.235	UND	LUVAS TAM M	28.005.005	0,59	2.498,65
2.195	UND	LUVAS TAM P	28.005.006	0,59	1.295,05
89.870		TOTAL			308.320,53

*Base Legal: Alínea "f" do inciso III, do argo 9º da Instrução Normava nº 013/TCE-RO/2004

Fonte: DETRAN-DIVRECOP Processo SEI 0010.037114/2025-52.

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS	ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL	JOSUÉ MARTINS LUNA
Diretor Geral	Diretora de Planejamento, Administração e Finanças	Contador CRC/RO 4915/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Josue Martins Luna, Contador(a)**, em 12/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andria Povodeniak Stenzel, Diretor(a)**, em 12/02/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69009650** e o código CRC **F676D85F**.